



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2506, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.321/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.321/11, de acordo com o anexo único.

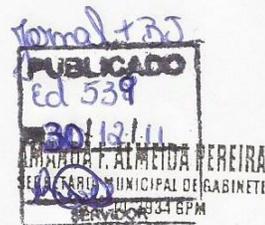
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 2506 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	026	3190.11.01	00		87.600,00	
0800.1030100652.080	084	3190.11.01	00		27.500,00	
1100.0824300812.107	013	3190.11.01	00	700,00		
1100.0824300812.180	024	3390.36.00	00	15.180,00		
1100.0824300812.180	025	3390.39.00	00	49.840,00		
0601.0412201001.012	551	4490.61.00	00	45.000,00		
2300.0412201132.172	521	3390.30.00	00	4.380,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				115.100,00	115.100,00	

PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO

